



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

1. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO

Nº do Parecer: 10.2024

Setor de Cadastro da Liga: Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus, Governador Valadares (UFJF-GV)

Órgão Responsável pela Análise de Solicitações das Ligas Acadêmicas: Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

Nome da Liga: Liga Acadêmica em Alimentação Coletiva (LAAC)

E-mail da Liga: laac.gv.ufjf@gmail.com

Data de envio: 16/10/2024

Assunto / Tipo de documento: Fundação de liga / Apêndice 01 - Formulário de Fundação de Liga Acadêmica

2. DADOS DO DOCUMENTO

Área de Atuação da Liga: Alimentos e Alimentação Coletiva

Pré-requisito para o processo seletivo: Ter sido aprovado(a) na(s) disciplina(s) Técnica Dietética (NUT042GV),

Dados dos membros fundadores: Presidente / Tasso Costa Pereira / Nutrição / 202108056GV; Vice-presidente / André Gustavo Andrade Silva / Nutrição / 202108043GV; Secretário / Júlia Souza Oliveira / Nutrição / 202108040GV; Tesoureiro / Natália Antoniol Junqueira / Nutrição / 202108054GV

Nome do orientador: Fernando Eustáquio de Matos Junior

3. DECISÃO DA COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO ICV

(X) **DEFERIDO** o Formulário de Fundação da liga. *Conforme o §2º do Art. 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020), os membros fundadores têm um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste parecer, para elaboração e envio do projeto da liga à Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV (comissao.ligasicv.gv@ufff.edu.br). O envio do projeto da liga é indispensável para prosseguimento e conclusão do processo de fundação.*



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 24/11/2024, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2117719** e o código CRC **C40F7D7F**.